

PORTARIA Nº. 173 /2013, DE 16 DE abril DE 2013.

“Exonera servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração do servidor **Eduardo Rodrigues Ribeiro**.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR**, o servidor **EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO** matrícula nº **2016**, do cargo de Assistente Administrativo junto à Fundação Unirg.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à data de 17 (dezessete) de abril de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg

